

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 562/2026 – Recurso Administrativo, ROP 10/2026, item 3.5.10.3, de 11/6/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Vitserv Vitoria Serviços Ltda.

CNPJ: 12.019.849/0001-96

Processo: 25765.568139/2019-53

Expediente: 0389111/26-1 (SEI 4090525)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 37/2025](#), realizada no dia 29/12/2025, item 2.2.018. [Aresto nº 1.748](#), de 29/12/2025, publicado no DOU nº 249, de 31/12/2025.
- [SJO nº 9/2026](#), realizada no dia 15/4/2026, item 3.2.009.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 137/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4322387** e o código CRC **7E1A9554**.

Referência: Processo nº 25351.900101/2026-71
--

SEI nº 4322387
